

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 019, de 19/04/2017 (REVOGADA P/PORTARIA CEAD Nº 066/2018 de 10/05/2018)

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** a Prof^a PATRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES, matrícula 349296-6-02, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia a Distância do CEAD/UDESC, responsável pela coordenação, administração e funcionamento dos estágios do curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 06/03/2017, sem data de término.

Florianópolis, 19 de abril de 2017.

Prof. David Daniel e Silva Diretor Geral do CEAD/UDESC